POLÍTICA PL

CONFLITO DE INTERESSE

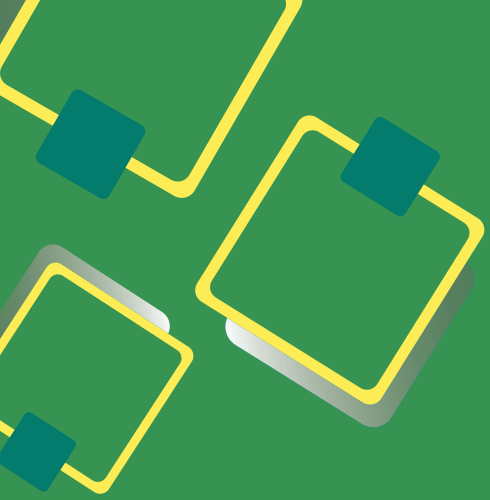

Política de Conflito de Interesse (Política - PL) - REV. 00

Código - PL-GE-JUR-0004

Subespecialidade - Documentação

SEDE - Avenida Dois (Loteamento Parque Una Pelotas), nº 105, salas 507, 708, 710 e 712, São Gonçalo - Pelotas/RS, CEP 96.075-166

UTPS - Estrada Seival - Trigolândia (Antiga RS-84), Km3 s/nº Bairro Seival Candiota/RS, CEP 96.495-000

Execução: Usina de Notícias

Sumário

04 *1)* Objetivo
2) Abrangência;
3) Princípios

05 *4)* Definições

06 *5)* Conduta Esperada

07 *6)* Tipos de Conflitos de Interesses

08 *7)* Declaração de Conflitos de Interesses
8) Canal de Ética
9) Disposições Finais

09 *10)* Anexos

Conflito de Interesse

1. Objetivo

Esta Política de Prevenção de Conflitos de Interesses (“Política”) tem como objetivo estabelecer diretrizes claras para a Usina Termelétrica Pampa Sul S.A. (“Companhia” ou “UTPS”) na prevenção e no gerenciamento de situações que possam configurar um conflito de interesses.

A Política orienta o comportamento de colaboradores, prestadores de serviços e demais profissionais da UTPS em situações em que interesses pessoais possam interferir na imparcialidade, objetividade e lealdade esperadas no desempenho de suas atividades.

2. Abrangência

Esta Política se aplica aos Administradores, Acionistas Controladores, Conselheiros, Terceiros, membros de Comitês de Assessoramento e aos Colaboradores da UTPS. Além disso, a Política abrange qualquer indivíduo, empresa ou entidade que mantenha relações com a Companhia, direta ou indiretamente.

3. Princípios

A Pampa Sul Energia observará nas suas atividades os seguintes princípios no que concerne à presente Política de Prevenção de Conflito de Interesses:

Transparência: Nem todo conflito de interesse configura uma violação das normas e princípios da UTPS, mas sua omissão, sim. É essencial garantir a total transparência na prestação de informações, com clareza, completude e atualização, de forma a eliminar qualquer dúvida, especialmente em situações de conflito de interesse, sejam elas reais ou

potenciais.

Ética: A conduta ética e os valores morais que orientam o gerenciamento de conflitos de interesse devem ser aplicados em todos os níveis. Devem ser adotadas todas as medidas necessárias para facilitar a identificação e a gestão adequada dos conflitos, incluindo a resolução eficaz e imediata de quaisquer situações.

Conformidade: Cumprimento da legislação, do Estatuto Social, do Código de Ética e Conduta, das Políticas e Regimentos Internos da Pampa Sul Energia, bem como as decisões da liderança e/ou Comitê de Ética relacionadas à Conflito de Interesses.

Equidade: Garantia de tratamento justo na gestão da prevenção e resolução de situações de conflito de interesses.

4. Definição

Para os fins desta política, entende-se por conflito de interesses qualquer situação em que os interesses pessoais de um colaborador, administrador ou terceiros entrem em confronto com os interesses da Pampa Sul Energia, podendo comprometer os interesses corporativos ou influenciar, de forma indevida, o desempenho de suas funções.

O conflito de interesses ocorre quando um colaborador, administrador ou fornecedor/prestador de serviços se encontra em uma situação que possa levá-lo a tomar decisões motivadas por interesses próprios, em detrimento dos interesses da UTPS.

Embora nem todos os conflitos de interesse sejam proibidos, eles devem ser identificados, monitorados e gerenciados adequadamente. A omissão na comunicação de um potencial conflito é expressamente vedada. Portanto, qualquer situação que envolva um possível conflito de interesse deve ser prontamente reportada à liderança e/ou área de Compliance, que acompanharão o caso.

Caso se identifique em uma situação de conflito de interesse, é essencial buscar orientação e relatar o fato, permitindo que a Companhia tome as medidas necessárias para mitigar riscos e promover uma cultura de integridade.

Reconhecer um conflito de interesses pode, muitas vezes, ser

desafiador. Para evitar interpretações ambíguas sobre o que constitui ou não um conflito, recomenda-se que situações suspeitas sejam comunicadas à liderança e/ou área de Compliance da Companhia. Somente com o reporte adequado será possível garantir que as decisões sejam tomadas com base em uma análise alinhada aos princípios éticos da Companhia, considerando o ambiente de riscos e oferecendo maior segurança a todos os colaboradores.

De forma geral, para identificar um possível conflito de interesses, o colaborador pode se questionar: "Estou agindo com base nos interesses da Companhia, ou estou priorizando interesses pessoais ou de pessoas próximas a mim? Existe algum benefício que, no futuro, poderia ser questionado?"

5. Conduta Esperada

Todos devem evitar qualquer envolvimento em atividades ou situações que possam gerar conflito com seus deveres para com a UTPS. Não é admitido, em hipótese alguma, competir com os interesses da Companhia ou permitir que interesses pessoais ou familiares influenciem, de forma direta ou indireta, as decisões e negócios da organização.

Reafirmamos que as decisões profissionais devem ser sempre pautadas pela transparência e pelo interesse corporativo, sem qualquer interferência de relações pessoais. Em muitos casos, os conflitos podem ser resolvidos por meio de um diálogo aberto e construtivo.

Caso um colaborador se depare com uma situação de conflito de interesse, seja real ou potencial, ele deve comunicar imediatamente à liderança e/ou área de Compliance e se abster de qualquer participação em decisões relacionadas a esse conflito.

6. Tipos de Conflitos de Interesses

Os conflitos de interesses podem se manifestar de diversas formas, incluindo, mas não se limitando a:

Relacionamento com o Poder Público:

Qualquer relacionamento pessoal com Agentes Públicos durante as atividades da Companhia poderá ser interpretado de forma equivocada. A fim de afastar questionamentos futuros ou interpretações prejudiciais à UTPS ou ao próprio colaborador, todo e qualquer vínculo pessoal com agentes públicos que, direta ou indiretamente, exerçam funções que possam interferir nas atividades da UTPS precisam ser comunicados à liderança e/ou área de Compliance.

Importante frisar que manter relacionamento com agentes públicos é necessário para grande parte das atividades desempenhadas pela UTPS, e tais interações precisam se pautar pelo profissionalismo, transparência e ética. Quando agimos dessa forma, reconhecendo nossos deveres e direitos, dificilmente haverá um conflito de interesse.

Relacionamento com Fornecedores e Prestadores de Serviços:

Nossa Companhia mantém um relacionamento contínuo com fornecedores e prestadores de serviços. Embora seja permitido o vínculo de parentesco e relações pessoais entre colaboradores, fornecedores e prestadores de serviços, essas relações devem ser comunicadas à liderança e/ou área de Compliance. É importante destacar: **o conflito de interesses não é proibido, mas a omissão desse conflito, sim**.

O que é vedado por esta política é o uso indevido da influência do colaborador para favorecer a contratação de um fornecedor ou prestador de serviços em detrimento dos interesses da UTPS, ou para mantê-lo contratado, mesmo que não atenda aos padrões de qualidade exigidos. As decisões devem ser sempre baseadas em critérios de qualidade, competência técnica e no melhor interesse da Companhia.

Ademais, não toleramos que terceiros aleguem ter vínculo com qualquer colaborador da UTPS para obter vantagens nos processos de contratação. Reforçamos que, em qualquer circunstância, o que deve prevalecer é a capacidade técnica do terceiro e o melhor desempenho na relação contratual com a Pampa Sul.

Indicação e Contratação de Funcionários:

É permitido que colaboradores indiquem pessoas de seu círculo

de relacionamentos, incluindo aquelas com quem tenham parentesco ou algum vínculo pessoal para participar de processo de seleção e contratação pela UTPS.

No curso do processo seletivo, as relações pessoais ou de parentesco serão verificadas e, uma vez confirmadas ou voluntariamente reportadas, auxiliarão na definição da melhor alocação em face de eventual contratação.

Registra-se que os critérios de seleção de colaboradores são definidos por políticas de gestão de pessoal da empresa e pelos setores responsáveis e, por princípio ético, levam em conta as habilidades técnicas e comportamentais dos candidatos, e não eventual relacionamento havido com colaboradores da Pampa Sul Energia.

7. Declaração de Conflitos de Interesses

Ao declarar um conflito de interesse, o colaborador deve se abster de influenciar ou participar de qualquer discussão ou decisão relacionada ao conflito informado. O Formulário de Conflito de Interesse está disponível nos anexos.

8. Canal de Ética

O colaborador que tomar conhecimento de qualquer violação a esta política deverá reportar o fato no Canal de Ética da Pampa Sul Energia, através de link: **www.canalintegro.com.br/pampasulenergia**.

O canal é gerido por uma empresa terceira e independente. Todas as manifestações são avaliadas, apuradas e esclarecidas individualmente por meio dos processos cabíveis para a tomada de ações, sendo asseguradas a confidencialidade das informações e a não retaliação ao denunciante, que poderá optar por fazer a denúncia de forma anônima. condutas esperadas, previstos nesta Política;

9. Disposições Finais

Esta política entra em vigor a partir da data de sua aprovação pela Diretoria Estatutária e revoga as disposições vigentes até então. O conteúdo apenas poderá ser modificado com a aprovação da Diretoria e/ou Conselho de Administração, sempre que julgar necessário ou como resultado de mudanças regulamentares.

10. Anexos

Anexo I – Formulário de Declaração de Conflito de Interesses para empregados;

Anexo II – Formulário de Declaração de Conflito de Interesses para fornecedores.

Anexo I – Formulário de Declaração de Conflito de Interesses para empregados

Nome:
Cargo:
Área:

Por favor, responda as perguntas abaixo:

» **Declaração sobre familiares**

Algum de seus parentes é agente público?	( ) Sim ( ) Não
Algum de seus parentes é empregado da Pampa Sul Energia?	( ) Sim ( ) Não
Algum de seus parentes é empregado de alguma empresa do mesmo ramo ou pode ser considerada concorrente da Pampa Sul Energia?	( ) Sim ( ) Não
Algum de seus parentes é acionista relevante, sócio, administrador ou ocupa cargo de direção em empresas terceiras, que tenham ou que possam vir a ter relacionamentos com a Pampa Sul Energia?	( ) Sim ( ) Não

Caso tenha respondido "Sim" para alguma das perguntas acima, por favor detalhar abaixo:

» Declaração sobre Potenciais Conflitos de Interesses

O empregado é acionista relevante, sócio, administrador ou ocupa cargo de direção em alguma entidade do mesmo ramo ou que possa ser considerada concorrente da Pampa Sul Energia?	( ) Sim ( ) Não
O empregado é acionista relevante, sócio, administrador ou ocupa cargo de direção em alguma entidade que tenha ou possa vir a ter relacionamentos com a Pampa Sul Energia?	( ) Sim ( ) Não
Há alguma outra situação que possa configurar potencial conflito de interesses?	( ) Sim ( ) Não

Caso tenha respondido "Sim" para alguma das perguntas acima, por favor detalhar abaixo:

Eu,_____, declaro que li a Política de Conflitos de Interesses da Pampa Sul Energia e comprometo-me com a veracidade das informações relatadas neste formulário e responsabilizo-me por possíveis omissões, que possam vir a ferir esta Política e as demais políticas da Pampa Sul Energia.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura: _____

Anexo II – Formulário de Declaração de Conflito de Interesses para Fornecedores e Prestadores de Serviços

Nome do representante legal:
Razão Social:
CNPJ:

Por favor, responda as perguntas abaixo:

» Declaração sobre familiares do representante legal do fornecedor

Algum de seus parentes é agente público?	( ) Sim ( ) Não
Algum de seus parentes é empregado da Pampa Sul Energia?	( ) Sim ( ) Não
Algum de seus parentes é acionista relevante, sócio, administrador ou ocupa cargo de direção em empresas terceiras, que tenham ou que possam vir a ter relacionamentos com a Pampa Sul Energia?	( ) Sim ( ) Não

Caso tenha respondido "Sim" para alguma das perguntas acima, por favor detalhar abaixo:

» Declaração sobre Potenciais Conflitos de Interesses

Algum membro do quadro de acionistas do fornecedor é acionista/cotista relevante, sócio/cotista, administrador ou ocupa cargo de direção em entidade do mesmo ramo ou que possa ser considerada concorrente da Pampa Sul Energia?	( ) Sim ( ) Não
Algum membro do quadro de acionistas do fornecedor é acionista/cotista relevante, sócio/cotista, administrador ou ocupa cargo de direção em alguma entidade que tenha ou possa vir a ter relacionamentos com a Pampa Sul Energia?	( ) Sim ( ) Não
Algum membro do quadro de acionistas e/ou algum dirigente do fornecedor possuem parentes que é empregado na Pampa Sul Energia?	( ) Sim ( ) Não
Há alguma outra situação que possa configurar potencial conflito de interesses?	( ) Sim ( ) Não

Caso tenha respondido “Sim” para alguma das perguntas acima, por favor detalhar abaixo:

Eu,_____, declaro que li a presente Política e o Código de Ética e Conduta da Pampa Sul Energia e comprometo-me com a veracidade das informações relatadas neste formulário e responsabilizo-me por possíveis omissões que possam vir a ferir esta Política e o Código de Ética e Conduta da Pampa Sul Energia.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura: _____

PAMPA SUL

SEDE - Avenida Dois (Loteamento Parque Una Pelotas), nº 105, salas 507, 708, 710 e 712, São Gonçalo - Pelotas/RS, CEP 96.075-166
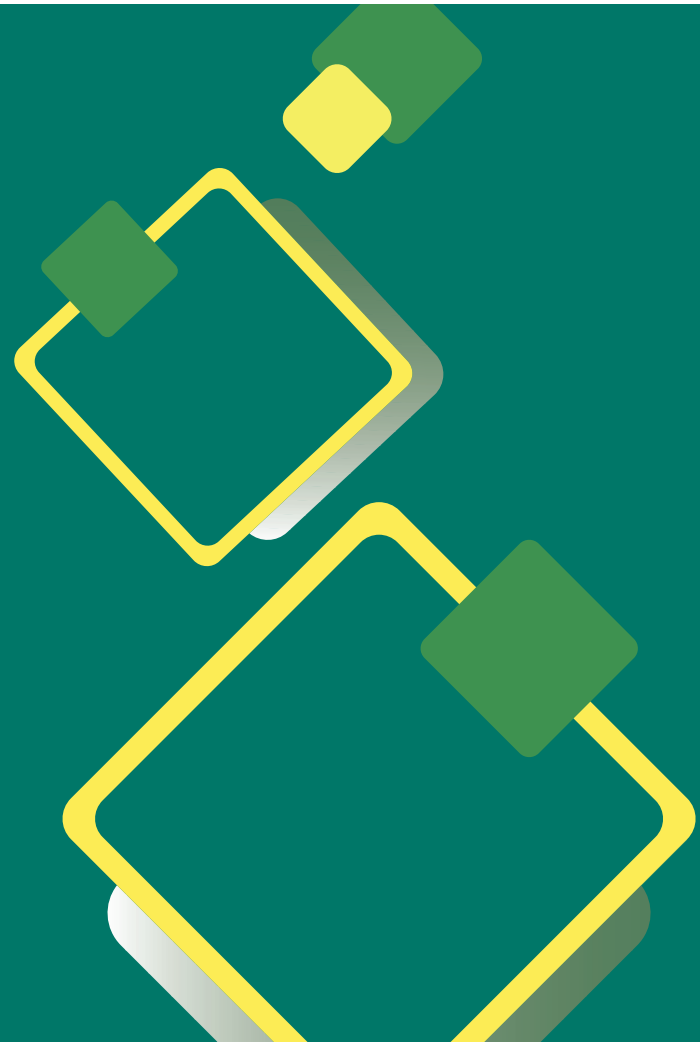
UTPS - Estrada Seival - Trigolândia (Antiga RS-84), Km3 s/nº Bairro Seival Candiota/RS, CEP 96.495-000